

TABELA DE ESTRUTURA E DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025

REGIME DE 20 HORAS											
CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	GRADUAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO		ESPECIALIZAÇÃO OU RSC-I + GRADUAÇÃO		MESTRADO OU RSC-II + ESPECIALIZAÇÃO		DOUTORADO OU RSC-III + MESTRADO	
			TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL
TITULAR	1	5.768,05	5.768,05	288,40	6.056,45	576,80	6.344,85	1.442,01	7.210,06	3.316,63 *	8.196,49
C	4	5.243,68	5.243,68	262,18	5.505,86	524,37	5.768,05	1.310,92	6.554,60	3.015,12	8.258,80
	3	5.017,87	5.017,87	250,89	5.268,76	501,79	5.519,66	1.254,47	6.272,34	2.885,28	7.903,15
	2	4.801,79	4.801,79	240,08	5.041,87	480,18	5.281,97	1.200,45	6.002,24	2.761,03	7.562,82
	1	4.595,02	4.595,02	229,75	4.824,77	459,50	5.054,52	1.148,75	5.743,77	2.642,14	7.237,16
B	4	3.720,66	3.720,66	186,03	3.906,69	372,06	4.092,72	930,17	4.650,83	2.139,38	5.860,04
	3	3.560,44	3.560,44	178,02	3.738,46	356,04	3.916,48	890,11	4.450,55	2.047,25	5.607,69
	2	3.407,12	3.407,12	170,35	3.577,47	340,71	3.747,83	851,78	4.258,90	1.959,10	5.366,22
	1	3.260,40	3.260,40	163,02	3.423,42	326,04	3.586,44	815,10	4.075,50	1.874,73	5.135,13
A	1	3.090,43	3.090,43	154,52	3.244,95	309,04	3.399,47	772,61	3.863,04	1.777,00	4.867,43

RT: Retribuição por Titulação

(*) Valor devido exclusivamente para Doutorado

TABELA DE ESTRUTURA E DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025

REGIME DE 40 HORAS											
CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	GRADUAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO		ESPECIALIZAÇÃO OU RSC-I + GRADUAÇÃO		MESTRADO OU RSC-II + ESPECIALIZAÇÃO		DOCTORADO OU RSC-III + MESTRADO	
			TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL
TITULAR	1	8.075,27	8.075,27	605,64	8.680,91	1.211,30	9.286,57	3.028,22	11.103,49	6.964,91 *	13.569,74
C	4	7.341,15	7.341,15	550,58	7.891,73	1.101,18	8.442,33	2.752,93	10.094,08	6.331,73	13.672,88
	3	7.025,02	7.025,02	526,87	7.551,89	1.053,76	8.078,78	2.634,38	9.659,40	6.059,07	13.084,09
	2	6.722,51	6.722,51	504,19	7.226,70	1.008,38	7.730,89	2.520,94	9.243,45	5.798,16	12.520,67
	1	6.433,02	6.433,02	482,47	6.915,49	964,96	7.397,98	2.412,38	8.845,40	5.548,48	11.981,50
B	4	5.208,93	5.208,93	390,67	5.599,60	781,34	5.990,27	1.953,34	7.162,27	4.492,69	9.701,62
	3	4.984,62	4.984,62	373,84	5.358,46	747,70	5.732,32	1.869,23	6.853,85	4.299,23	9.283,85
	2	4.769,97	4.769,97	357,75	5.127,72	715,50	5.485,47	1.788,74	6.558,71	4.114,09	8.884,06
	1	4.564,56	4.564,56	342,34	4.906,90	684,69	5.249,25	1.711,71	6.276,27	3.936,93	8.501,49
A	1	4.326,60	4.326,60	324,49	4.651,09	648,99	4.975,59	1.622,47	5.949,07	3.731,69	8.058,29

RT: Retribuição por Titulação

(*) Valor devido exclusivamente para Doutorado

TABELA DE ESTRUTURA E DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025

REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA											
CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	GRADUAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO		ESPECIALIZAÇÃO OU RSC-I + GRADUAÇÃO		MESTRADO OU RSC-II + ESPECIALIZAÇÃO		DOUTORADO OU RSC-III + MESTRADO	
			TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL
TITULAR	1	11.536,10	11.536,10	1.153,61	12.689,71	2.307,22	13.843,32	5.768,05	17.304,15	13.266,52 *	22.377,72
C	4	10.487,35	10.487,35	1.048,73	11.536,08	2.097,47	12.584,82	5.243,68	15.731,03	12.060,46	22.547,81
	3	10.035,75	10.035,75	1.003,57	11.039,32	2.007,15	12.042,90	5.017,87	15.053,62	11.541,11	21.576,86
	2	9.603,58	9.603,58	960,35	10.563,93	1.920,72	11.524,30	4.801,79	14.405,37	11.044,13	20.647,71
	1	9.190,03	9.190,03	919,00	10.109,03	1.838,01	11.028,04	4.595,02	13.785,05	10.568,54	19.758,57
B	4	7.441,32	7.441,32	744,13	8.185,45	1.488,27	8.929,59	3.720,66	11.161,98	8.557,52	15.998,84
	3	7.120,88	7.120,88	712,09	7.832,97	1.424,18	8.545,06	3.560,44	10.681,32	8.189,02	15.309,90
	2	6.814,24	6.814,24	681,42	7.495,66	1.362,85	8.177,09	3.407,12	10.221,36	7.836,38	14.650,62
	1	6.520,81	6.520,81	652,08	7.172,89	1.304,16	7.824,97	3.260,40	9.781,21	7.498,93	14.019,74
A	1	6.180,86	6.180,86	618,08	6.798,94	1.236,17	7.417,03	3.090,43	9.271,29	7.107,99	13.288,85

RT: Retribuição por Titulação

(*) Valor devido exclusivamente para Doutorado